

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 143/2024.

Sumário: Autorizando a colocação em comissão de serviço, do Dr. Guntar Samory de Oliveira Campos, para frequência de formação no exterior, na Organização Mundial das Alfândegas, em Bruxelas.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 31 de julho de 2024

Guntar Samory de Oliveira Campos, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), afeto à Direção Geral das Alfândegas (DGA), é autorizada a sua colocação em comissão de serviço, para frequência de formação no exterior, na Organização Mundial das Alfândegas, em Bruxelas, ao abrigo do disposto nos artigos 16º e 17º do Decreto-lei n.º 34/2015, de 4 de junho de 2015, diploma que aprova o regime jurídico de Capacitação e Desenvolvimentos dos Recursos Humanos, por um período de 10 (dez) meses, a contar a partir de setembro de 2024, nos termos propostos e acordados com a Organização Mundial das Alfândegas.

É assegurado o direito à percepção de 5/6 do vencimento base da respetiva carreira, pelo tempo que durar a formação no exterior, nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-lei n.º 34/2015, de 4 de junho de 2015.

Homologado por S.E. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, a 13 de setembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 17 de setembro de 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.